



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

## TERMO DE REFERÊNCIA PARA COMPRA DIRETA Nº 37/2016

### 1. OBJETO

Aquisição de carregador de baterias, conforme especificações técnicas e quantidades abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID
1	Carregador de bateria 9 volts	2	UN

### 2. JUSTIFICATIVA

Faz-se necessária esta aquisição, pois como informado no ofício nº 9/2016 do Setor de Informática anexo, o carregador atual não está carregando as baterias de 9 volts.

### 3. O CUSTO ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

O valor total global estabelecido em decorrência da identificação dos elementos que compõem o preço do objeto em virtude de pesquisa de preço no mercado e tabela abaixo, será de **R\$ 80,00 (oitenta reais)**.

Item	Qtd.	MI Informática	Livraria Barão	Tolemicro	Menor Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	2	R\$ 40,00	R\$ 79,90	R\$ 120,00	40,00	80,00

#### 3.1 – DA CLASSIFICAÇÃO

Diante das cotações realizadas, ficou vencedora a empresa **MI EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA.**, com o valor global de **R\$ 80,00 (oitenta reais)**, e que se encontra em regularidade com a Fazenda Municipal, Fazenda Federal, Contribuições com o FGTS e Contribuições Trabalhistas, conforme comprovantes anexos.

### 4. ENTREGA

#### 4.1. PRAZO DE ENTREGA

A entrega deverá ser realizada em até 15 (quinze) dias, após o recebimento da nota de empenho.

#### 4.2. UNIDADE FISCALIZADORA

Comissão de Recebimento.



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

## 4.3. LOCAL DE ENTREGA

Os produtos deverão ser entregues na Câmara Municipal de Toledo, situada na Rua Sarandi, nº 1049, Centro Cívico Presidente Tancredo Neves, Centro, Toledo, Paraná - CEP 85900-030, de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 12h e das 14h às 16h30min.

## 5. PRAZO DE GARANTIA

Os produtos deverão apresentar garantia mínima de 3 (três) meses a contar da data da entrega.

## 6. EXECUÇÃO DA GARANTIA

A constatação de irregularidades, observadas mesmo depois do recebimento definitivo ou pagamento, obriga a contratada a efetuar as substituições dos produtos, em no máximo 15 (quinze) dias após o recebimento da reclamação, arcando com todas as despesas decorrentes.

## 7. PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega do objeto, juntamente com a Nota Fiscal, e será realizado através de depósito em conta bancária de titularidade da empresa fornecedora, sendo vedada a emissão de títulos ou boletos pela empresa contratada.

## 8. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Deverá ser informada a disponibilidade orçamentaria pelo departamento contábil financeiro.

## 9. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

**Menor preço por Item.**

## 10. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA:

Toledo, 6 de julho de 2016.

**Thiago Locatelli**  
**Coordenador do Departamento Administrativo**